

DECRETO Nº 3658, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“REVOGA O DECRETO Nº 3.655,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023,  
QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO  
NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.655, de 4 de setembro de 2023, que alterou a atual composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

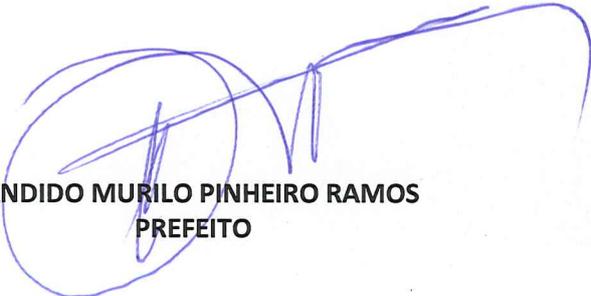
CONSIDERANDO a constatação posterior de que a alteração pretendida referia-se não ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mas sim ao Comitê Gestor da Primeira Infância,

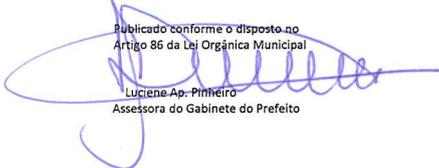
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado “in totum” o Decreto nº 3.655, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 18 de setembro de 2023.

  
CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO

  
Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora do Gabinete do Prefeito